



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

18.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/467, de 5 de maio, que a seguir se transcreve, a 18.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“16.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

11.ª Permutativa ao PPI

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

*Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no **Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais**.*

*A Modificação ao **Orçamento da Despesa** Resulta:*

Reforço:

020208 - 1,500,00 – Contrato anual com a CULLIGAN – Água

020225 – 3.000,00 – Serviços de manutenção para Equipamentos Municipais

Anulação:

01010403 – 3.000,00 – Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório

06020302 – 1.500,00 – IVA Pago



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

A Modificação ao **PPI** Resulta:

Reforço:

2018/1/9

07010601 – 10.700,00 – Aquisição e reparação de viaturas

2022/1/21

07010406 – 10.500,00 – Fornecimento e montagem de uma vedação para a Pista de Motocross

2015/1/23

020101 – 2.200,00 - Aquisição de massa betuminosa para estradas municipais

2019/1/2

020203 – 4.400,00 – Reabilitação e Beneficiação da Praia Fluvial de Mourão

Anulação:

2024/1/2

07010301 – 5.000,00 - Reabilitação e reparação de diversas Instalações Municipais

2023/1/22

07010203 – 5.500,00 - Posse Administrativa, Obras e Atividades de Recuperação Urbanística

2025/1/2

07010405 – 2.000,00 – Criação de um Parque de Merendas na Freguesia de Granja

2025/1/6

07010399 – 2.000,00 – Requalificação e Beneficiação do Monte dos Pássaros

2008/1/26

07011002 – 5.000,00 – Aquisição e reparação de Equipamento Básico, para Construção e Conservação de arruamentos, caminhos e vias

2025/1/10

07010401- 1.700,00 – Requalificação da Rua da Juliôa na Freguesia de Luz,

2024/1/1 – Modernização de Equipamentos Municipais

020117- 1.000,00

020121 – 400,00

2024/1/9

020114 – 1.000,00 Beneficiação e reparação de Instalações Escolares

2023/1/2

020214 – 1.000,00 Projeto de Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja

2021/1/2

020101- 500,00 – Construção de separadores para a recolha de resíduos sólidos

2014/1/6

020117 – 500,00 - Reparação e Beneficiação de parques e Jardins do Concelho

2020/1/13

020203 – 1.200,00 – Beneficiação do Passadiço da Freguesia de Luz

2014/1/18 – Empreitada de Reabilitação do Parque Maria Cristina

020114 – 500,00

020121 – 500,00



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 6 de maio de 2025

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.05.06 13:53:22+01'00'

